



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

PORTARIA Nº 142/2025

**CONCEDE ADICIONAL DE ESCOLARIDADE A
SERVIDOR PÚBLICO.**

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor Guilherme Silvestro Silva, Contador Público do Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo Municipal, adicional de 5% (cinco por cento) de incentivo a capacitação por escolaridade sobre o salário, referente à conclusão do curso de Pós Graduação em Contabilidade Pública e Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme comprovação nos autos do Requerimento nº 032/2025, de 24 de abril de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos remuneratórios a partir do mês de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 20 de outubro de 2025.

Ver. EVERTON ROMERO
- Presidente da Câmara -